



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguarétama
Palácio Bezerra de Menezes

OFÍCIO Nº 039/2021

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA
Dra. Nara Rúbia Silva Vasconcelos Guerra
DD. Promotora de Justiça da Comarca de Jaguarétama/Ce
Nesta

Prezada Senhora,

Comunicamos a Vossa Excelência deliberação desta Casa Legislativa, que após o regular Processo Legislativo, Julgou as **CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E 2015, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. ILA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA SARAIVA, como APROVADAS,** conforme cópia dos Decretos nº s. 002 e 003/2021 do Legislativo e Ata da Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2021.

Ante ao exposto, comunica-se a esta Presidência da Corte de Contas, para que tome ciência do inteiro teor do presente Decreto Legislativo.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA / CE, em 05 de junho de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.


José Antônio Lopes Pereira
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Jaguarétama -Ce

Recebi em
07/07/2021

